Osasco, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

### **Ofício** nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assunto: **Autenticidade de documento escolar - Anulação de documento escolar**

Senhora Dirigente Regional,

De acordo e nos termos do artigo 5º da Portaria CITEM, de 25-9-2020, publicada em 29/09/2020, encaminhamosa Vossa Senhoria a Portaria de Anulação de Documento Escolar devidamente instruído para publicação em DOE do(a) aluno(a) **[NOME DO ALUNO]**, R.G. **[NÚMERO DO RG]**, devido a irregularidade do documento escolar.

Informamos que o interessado não compareceu a esta unidade escolar de acordo com a Portaria do Diretor de Escola de Convocação \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado em DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Executivo - Caderno I, página \_\_\_, DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Executivo - Caderno I, página \_\_\_ e DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Executivo - Caderno I, página \_\_\_\_, (caso o aluno compareceu) conforme relatório em anexo.

Sendo só o que se oferece para o momento, reiteramos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

 Atenciosamente,

A Dirigente Regional de Ensino

Diretoria Regional de Ensino – Osasco

**- Este oficio deverá acompanhar o processo anterior encaminhado pelo Núcleo de Vida Escolar, dando continuidade ao processo de verificação de documentos e atos escolares.**

**- Anexar cópia das publicações em DOE da portaria de convocação.**

**- Se for o caso, anexar cópia do relatório do comparecimento do interessado, datado e assinado pelo mesmo e pelo Diretor.**

**- Anexar** **cópia do oficio comunicando a irregularidade do documento escolar enviado ao solicitante** **(faculdade, empresa, órgão do governo ou outro estabelecimento de ensino).**

**- Anexar Portaria de Anulação de Documento Escolar assinado e carimbado pelo Diretor de Escola.**

**- REDE ESTADUAL: Anexar a publicação em DOE da Portaria de Anulação de Documento Escolar.**

**REDE PARTICULAR: Favor enviar por e-mail: deoscsp@educacao.sp.gov.br**

**REDE ESTADUAL: Favor tramitar pelo São Paulo Sem Papel.**